



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0007471-03.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0722663.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O enfrentamento de uma pandemia requer medidas especiais que propiciem uma maior proteção à saúde dos servidores. O atendimento ao público é uma situação que apresenta alto risco de contaminação pelo novo coronavírus e que pode ser minimizada com a utilização de protetores em material plástico. A aquisição dos anteparos seria uma medida importante para o provável retorno do atendimento presencial da Justiça Eleitoral.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2.1- Itens 1 e 2 – Protetores em material plástico

Solução 1

Descrição: **Acrílico** – material leve e de boa resistência, excelente transparência.

Valor da chapa de 1 x 1 - R\$ 398,00

Solução 2

Descrição: **Poliestireno** – material mais barato, possui baixa resistência, baixa transparência e acabamento médio, possui espessura de até 6mm.

Valor da chapa de 1 x 1 - R\$ 265,00

Solução 3

Descrição: **Policarbonato** - maior resistência, bom acabamento, custo elevado.

Valor da chapa de 1 x 1 - R\$ 469,00

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Comparação 1 – acrílico x policarbonato: Enquanto o policarbonato é mais resistente, o acrílico é mais leve e tem características que facilitam a visualização e a passagem de luz, além de ser mais barato.

Comparação 2 – acrílico x poliestireno: O poliestireno possui seu interior turvo, como se tivesse embaçado. Enquanto o acrílico cristal permite enxergar a outra extremidade.

Justificativa: optamos pelo acrílico para a confecção dos protetores pois apresenta boa resistência, ser visualmente mais transparente que outros plásticos e ainda apresenta menor custo que o policarbonato.

Quanto ao tipo de acrílico escolhemos o tipo cast por apresentar maior resistência a impactos e apresentar maior variação de espessuras do que o acrílico extrudado.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de anteparos em acrílico.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item 1 - Anteparo de proteção em acrílico cast 100% virgem, dimensões de 100 x 90 (20 cm de vão + 70 cm de acrílico) x 15 cm (largura x altura x profundidade), conforme croqui anexo. Parte frontal em chapa de acrílico com espessura de 5 mm e laterais e base em chapas de acrílico 10 mm de espessura. A base de acrílico com formato quadrado (15 x 15 cm) deverá possuir 4 linhas de fita dupla face transparente (tipo VHB com 15 mm de largura) para fixação da estrutura à mesa.

Item 2 - Protetor em acrílico cast 100% virgem com dimensões de 65 x 90 (20 cm de vão + 70 cm de acrílico) x 15 cm (largura x altura x profundidade), conforme croqui anexo. Parte frontal em chapa de acrílico com espessura de 5 mm e laterais e base em chapas de acrílico 10 mm de espessura. A base de acrílico com formato quadrado (15 x 15 cm) deverá possuir 4 linhas de fita dupla face transparente (tipo VHB com 15 mm de largura) para fixação da estrutura à mesa.

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

O levantamento das quantidades foi realizado por meio da tarefa 23805, no sistema Crono. Os cartórios foram designados como executores e informaram suas necessidades. A tabela com as respectivas respostas está em documento anexo.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Os itens 1 e 2 constituirão um lote. A justificativa para a adoção do lote é a necessidade de padronização dos materiais que ficarão instalados em um mesmo ambiente.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Os anteparos serão instalados sobre as mesas e balcões pelos próprios servidores dos cartórios eleitorais.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item 1: 766 un. x R\$ 785,00: R\$ 601.310,00;

Item 2: 185 un. x R\$ 620,00: R\$ 114.700,00.

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Na indicação da equipe de gestão foram considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Gestor: Maria Regina Soccol;

Gestor subst.: Luiz Raicik;

Fiscal: Paulo Henrique Araujo Ulbrich;

Fiscal Subst.: Sérgio Alexandre Espíndula

9. ANEXOS

Orçamento e respostas do Crono 23805.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Alexandre Espíndula, Chefe de Seção Substituto**, em 29/07/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722663** e o código CRC **5B48683E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316